

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

8 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.
1000308051

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 3 de Novembro de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento que incide sobre o prédio sito no L. de Cruz, freguesia de Grimancelos, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 69206, em que é requerente Manuel da Silva Soares, contribuinte n.º 144173433, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

8 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.
1000308052

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 7 de Novembro de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao loteamento e obras de urbanização, sito no L. de Igreja, freguesia de Cristelo, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 031/2002, de 13 de Setembro de 2002, em que é requerente Jorge Manuel dos Santos Faria, contribuinte n.º 197868304, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

8 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.
1000308086

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 3 de Novembro de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Devesa ou Curros, freguesia de Pousa, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 145104, em que é requerente Martins & Companhia, S. A., contribuinte n.º 500382611, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

9 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.
1000308054

CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

Aviso

Concurso externo de ingresso para seis vagas de auxiliar de acção educativa, nível 1

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meus despachos de 24 de Outubro de 2006, foram nomeadas na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, carreira de auxiliar de acção educativa e do grupo de pessoal de apoio educativo, precedendo concurso, Carla Sofia Almeida Eduardo Nunes, Filomena Maria Santos Fialho, Maria de Fátima Fernandes da Silva Ribeiro, Paula Cristina André Duarte Nunes, Sandra Vieira Louro de Sousa e Rute Isabel Moreira Ferreira dos Santos Coelho.

Os nomeados têm o prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitarem a nomeação.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.
3000220286

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Número de meses	Início
Luzia de Fátima Silveira Cidades.	Auxiliar de serviços gerais.	12	15-11-06
Ludovina da Conceição Grifo Mé Caleiro.	Auxiliar de serviços gerais.	12	15-11-06
João Filipe Tomé Esteves.	Auxiliar de serviços gerais.	12	15-11-06

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara (*Assinatura ilegível*).
1000308069

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 21/06-PR

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho datado de 8 de Novembro de 2006, será celebrado o seguinte contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos da alínea h) da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, eventualmente renovável, nos termos do disposto nos artigos 139.º a 142.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer as seguintes funções:

Isabel Margarida Gomes Araújo Pinto, técnico profissional de 2.ª classe, a partir de 13 de Novembro de 2006.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.
1000308084

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 125/2006

Alteração de licença de operação de loteamento

Discussão pública

Francisco José Silvério Casimiro, licenciado em Engenharia Química e vereador da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o período de discussão pública relativo à alteração requerida por Hélder Manuel de Sousa Rebelo, da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 15/75, emitido em 9 de Julho de 1975, a favor de Francisco da Costa Marques Parente, Manuel Ferreira Santos, Evangelista Gerardo da Costa Parente e Prudêncio Armando Gerardo da Costa Parente, para um prédio sito na Rua de 25 de Abril, Casais dos Lagartos, freguesia de Pontével.

A alteração incide sobre o aumento das áreas de implantação e de construção do lote n.º 5, tendo merecido parecer favorável da

Divisão de Planeamento e Administração Urbanística deste município.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, na Secção de Planeamento e Administração Urbanística deste município, das 9 às 16 horas, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações dirigidas, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração de licença em causa.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

28 de Agosto de 2006. — O Vereador, *Francisco José Silvério Casimiro*. 3000216010

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de telefonista

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho da signatária, exarado em 27 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de telefonista, do grupo de pessoal auxiliar.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento. Os candidatos com deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %) têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — O local de trabalho é no edifício dos Paços do Município de Castro Daire.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho; Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Remuneração base — a remuneração base corresponde ao escalão I, índice 133, a que corresponde o vencimento ilíquido de 428,15 euros, de acordo com o disposto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — O conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Prova escrita de conhecimentos, sendo de carácter eliminatório com duração de uma hora e trinta minutos, que será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre as matérias constantes nos programas de provas a seguir indicados, com as respectivas alterações:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção;
Decreto-Lei n.º 100/99, 31 de Março, na sua actual redacção;
Decreto-Lei n.º 24/84, 16 de Janeiro;
Código do Procedimento Administrativo.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — com duração de quinze minutos, que visará determinar e avaliar, mediante uma relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil de exigências da função. Será pontuada de 0 a 20 valores.

7.4 — O critério de classificação final será de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos métodos de selecção, traduzida por:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Os critérios de avaliação e factores de ponderação constarão da acta da reunião do júri, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

Considerar-se-ão reprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — Poderão candidatar-se ao lugar os indivíduos que, cumulativamente, sejam possuidores dos seguintes requisitos:

8.1 — Gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Especiais — possuir a escolaridade obrigatória.

9 — Formalização das candidaturas — os interessados deverão dirigir o requerimento ao presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, Rua do Dr. Pio Figueiredo, 42, 3600-214 Castro Daire, solicitando a admissão ao concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e código postal, telefone), e ainda se possui os requisitos gerais de admissão a concurso;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, deverá apresentar documentos comprovativos, sob pena de essas circunstâncias não serem consideradas;

d) Identificação do concurso, bem como o número e data do *Diário da República* em que se encontra publicitado.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados de fotocópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade actualizado e número de identificação fiscal.

10 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos gerais a que aludem as alíneas de a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Município.

12 — O dia, hora e local das provas serão marcados, oportunamente, e os candidatos avisados por escrito.

14 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Paulo Martins de Almeida, vereador da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Margarida Isabel da Cunha Vilar Guedes, jurista da Câmara Municipal, que substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos, e engenheiro Ernesto da Silva Rodrigues, chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente.